

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Zenilde de Oliveira Venancio, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social — Diretoria de Ação Social, referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020, para gozo no período de 20 de Janeiro de 2020 a 18 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de janeiro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo